



## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – ENSINO COLABORATIVO 2023**

O Diretor da EE FREDERICO MARCICANO, em conformidade com a Resolução SE 85/2022, Resolução SEDUC 3, de 8-2-2023 que altera a Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, torna pública a sessão de atribuição de aulas do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2023, conforme segue

### **I – DAS VAGAS**

A escola tem disponível 22 ( vinte e duas ) aulas para atender 11 salas de aula , sendo :

#### **12 aulas no Ensino Fundamental – 07h00 às 14h00- PERÍODO INTEGRAL**

6ºA – 02 aulas

6ºB – 02 aulas

8ºA - 02 aulas

8ºB – 02 aulas

9ºA – 02 aulas

9ºB – 02 aulas

#### **10 aulas no Ensino Médio- 14h15 às 21h15 –PERÍODO INTEGRAL**

1ºA – 02 aulas

2ºA – 02 aulas

2ºB – 02 aulas

3ºA – 02 aulas

3ºB – 02 aulas

### **II – DOS REQUISITOS**

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos a relacionados na Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.

### III – DA ATUAÇÃO

1 - A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial;

2– Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral – PEI com ensino colaborativo **não fará jus** ao recebimento de Gratificação de dedicação plena e integral – GDPI, pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.164, de 04/01/2012.

### IV- DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição do Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2023 (Banco de Talentos ou cadastro emergencial 2023) em conformidade com a Resolução SEDUC 85/2022, Resolução SEDUC 3, de 8-2-2023 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017.

### V- DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

DIA: 27 e 28/02/2023

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: EE FREDERICO MARCICANO

Ibiúna, 23 de fevereiro de 2023.